

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,  
VIA ADGECEX/SCBEX**

Cbex 002.473/2020-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Enésio Lima Milhomem	4/1/2020	12532/2019 - TCU – Segunda Câmara – Condenatório
Hidro Araguaia Construção de Poços Artesianos Ltda	3/1/2020	

3. Em consulta realizado ao site Sisgru verificamos que não houve o recolhimento do **débito** pelos responsáveis.

Scbex, em 4 de fevereiro de 2020

(Assinado eletronicamente)  
Antonio Soeiro Martins  
TFCE/Mat. 348-4